PORTARIA Nº 452/2026

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA** o servidor **Sr. Darcy Dallabrida**, matricula 602-5/2 – Secretario Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo **Nº 120/2026,** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **ANA PAULA DA MOTTA,** inscrita no CNPJ sob nº. 26.732.401/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviço de empresa especializada para os serviços de consultoria nas áreas de educação e cultura, visando ao fortalecimento institucional, à capacitação das equipes, ao apoio técnico-operacional à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, à adequação normativa, à melhoria dos processos de gestão e à captação e correta execução de recursos públicos, conforme Pregão nº.25 /2026 – Processo 202.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 28 de outubro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração